



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 452/2026 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a rerratificação do prazo e do valor do Termo Aditivo de Repactuação de Valor de Contrato nº 023/2025, cujo objeto refere-se à prestação de serviços terceirizados de limpeza, portaria e garçom, tendo como contratada a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., repactuado na forma do artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, passando o presente Termo a vigorar a partir de 1º de março de 2025 até 31 de janeiro de 2026, com o valor global retificado para R\$ 89.785,85 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Em, 05 de maio de 2016.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu